



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 295/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ODILON ALVES DE MOURA**, portador do RG nº 1.318.115 SSP/SE, inscrito no CPF nº 979.428.395-91, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III, para desenvolver suas atividades laborais com carga horária de 200 horas mensal, na Escola Municipal ENEDINA BATISTA DE MELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de dezembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal